

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH NASCENTES DO RIO GRANDE Nº XX, DE 11 DE MARÇO DE DE 2025.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE, criado pelo Decreto Estadual nº 48.639 de 22 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Igam, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos



Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 11 de março de 2025.

**Gustavo Alvarenga Rodrigues**  
**Presidente do CBH Nascentes do Rio Grande**